

Of. Nº. 0004/2023 - C.E.

Salvador, 03 de janeiro de 2023

.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.264/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Pedro Tavares, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 03/01/2023 16:13

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20236EFB53>



GAB DEP PEDRO TAVARES**INDICAÇÃO Nº 26.264/2022**

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um ônibus para a sede do município de Jaguaripe -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de um ônibus para a sede do município de Jaguaripe -BA.

JUSTIFICATIVA

Jaguaripe constitui-se como um Município baiano de muitas potencialidades. Sua população é composta por pessoas trabalhadoras que anseiam por um Município com melhores condições de qualidade de vida. Nessa linha, a aquisição de um ônibus para o Município vai proporcionar melhores condições de transporte e de possibilidades para todos os cidadãos.

Dessa forma, o transporte público e a mobilidade urbana configuram-se como o artífice que permitem que os cidadãos possam se deslocar em busca de seus objetivos. A aquisição de um ônibus para o Município de Jaguaripe vai permitir que mais estudantes sejam beneficiados com o transporte escolar, por exemplo, enquanto a educação se encontra como égide para desenvolvimento de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022**Deputado Pedro Tavares****ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA em 20/12/2022 11:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022BF3736>

